



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 442 / 2026

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1254/2026

DATA / HORA
24/04/2026 11:29:49

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instituir um programa municipal destinado à construção gratuita de calçadas para famílias de baixa renda no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover acessibilidade, segurança e dignidade às famílias de baixa renda, garantindo condições adequadas de mobilidade urbana em frente às suas residências.

É recorrente a existência de imóveis sem calçadas ou com estruturas inadequadas, especialmente em bairros com maior vulnerabilidade social, o que compromete a circulação segura de pedestres, idosos, crianças e pessoas com deficiência, além de impactar diretamente na organização urbana e na prevenção de acidentes.

A criação de um programa específico para construção gratuita de calçadas, destinado a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, permitiria ao Poder Público atuar de forma mais efetiva na padronização e melhoria da infraestrutura urbana, promovendo inclusão social e qualidade de vida.

Sugere-se, ainda, que o programa contemple critérios técnicos e sociais para seleção dos beneficiários, bem como a utilização de padrões adequados de acessibilidade, conforme normas vigentes, incluindo rampas, nivelamento e materiais apropriados.

Dessa forma, a iniciativa contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, valorização dos espaços públicos e redução de riscos de acidentes, além de reforçar o compromisso do município com políticas públicas voltadas à equidade social.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de abril de 2.026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 29 / Abril / 2026
Despacho: Encaminhado
EDIVILSON LEME WENDES

REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 095 – GP

Cajamar, 30 de abril de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 363/2026 a 366/2026; 368/2026 a 372/2026; 374/2026 a 431/2026 e de 433/2026 a 449/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentadas e aprovadas na 06ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 30/04/26
às 15 h 03